



- As estimativas de fluxos de caixa foram projetadas ao longo de cinco anos, conforme preconiza o CPC 01 (R1), em moeda corrente.

- A taxa de desconto utilizada foi proveniente da metodologia de cálculo do custo médio ponderado de capital (Weighted Average Cost of Capital – WACC) regulatório, calculado pela Agência Reguladora ARES para a CASAN na revisão tarifária - 6,84%;

- As premissas de reajuste tarifário, crescimento operacional e evolução do OPEX foram projetados conforme estabelecido no Planejamento Estratégico da Companhia;

- O valor residual contábil dos ativos (ou unidade geradoras de caixa), na data final das estimativas dos fluxos de caixa, foram considerados como valor recuperável. Tal procedimento foi adotado em virtude dos Contratos de Concessões e Contratos de Programa preverem ressarcimento à Companhia dos ativos residuais em caso de não renovação ou quebra de contrato;

O estudo técnico avaliou que não há indicativo de perda por *impairment* amparada, principalmente pela Lei nº 11.445/07, que garante que os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada, através da tarifa ou via indenização.

h. Benefícios a empregados

Plano de benefício definido CASANPREV

Um plano de benefício definido é um plano de benefício pós-emprego. A obrigação líquida da Companhia quanto aos planos de previdência complementar de benefício definido é calculada individualmente para cada plano por meio da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados auferiram como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores. Aquele benefício é descontado ao seu valor presente.

Quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e os valores justos de quaisquer ativos do plano são deduzidos. A taxa de desconto é o rendimento apresentado na data de apresentação das informações trimestrais para os títulos de dívida de primeira linha e cujas datas de vencimento se aproximem das condições das obrigações da Companhia e que sejam denominadas na mesma moeda na qual os benefícios têm expectativa de serem pagos.

O cálculo é realizado anualmente por um atuário qualificado por meio do método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um benefício para a Companhia, o ativo a ser reconhecido é limitado ao total de quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e o valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos, consideração é dada para quaisquer exigências de custeio mínimas que se aplicam a qualquer plano na Companhia.

Um benefício econômico está disponível à Companhia se ele for realizável durante a vida do plano ou na liquidação dos passivos do plano.

Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício aumentado relacionada ao serviço passado dos empregados é reconhecida no resultado pelo método linear ao longo do período médio até que os benefícios se tornem direito adquirido. Na condição em que os benefícios se tornem direito adquirido imediatamente, a despesa é reconhecida imediatamente no resultado.

Benefícios de término de vínculo empregatício - PDVI – Plano de Demissão Voluntária Incentivada

Os benefícios de término de vínculo empregatício são reconhecidos como uma despesa quando a Companhia está comprovadamente comprometida, sem possibilidade realista de retrocesso, com um plano formal detalhado para rescindir o contrato de trabalho antes da data de aposentadoria normal ou prover benefícios de término de vínculo empregatício em função de uma oferta feita para estimular a demissão voluntária.

Os benefícios de término de vínculo empregatício por demissões voluntárias são reconhecidos como despesa caso a Companhia tenha feito uma oferta de demissão voluntária, seja provável que a oferta será aceita e o número de funcionários que irá aderir ao programa possa ser estimado de forma confiável. Caso os benefícios sejam pagáveis por mais de 12 meses após a data base das informações trimestrais, então eles são descontados aos seus valores presentes.

Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

i. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflète as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo.

Receita por serviços prestados

Receitas de abastecimento de água e coleta de esgoto são reconhecidas à medida em que a água é consumida e os serviços são prestados. As receitas são reconhecidas ao valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação desses serviços e são apresentadas líquidas de imposto sobre valor agregado, devoluções, abatimentos e descontos. As receitas da prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto a faturar são contabilizadas como contas a receber com base em estimativas mensais.

A Companhia reconhece a receita quando: i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança, ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia e iii) é provável que os valores serão arrecadados. Não se considera que o valor da receita seja mensurável com segurança até que todas as contingências relacionadas à sua prestação estejam resolvidas.

j. Subvenção e assistência governamentais

Subvenções governamentais são reconhecidas inicialmente como receita diferida pelo valor justo quando existe razoável garantia de que elas serão recebidas e de que a Companhia irá cumprir as condições associadas com a subvenção. Subvenções que visam compensar a Companhia por despesas incorridas são reconhecidas no resultado como outras receitas em uma base sistemática, nos mesmos períodos em que as despesas correspondentes forem reconhecidas. As subvenções que visam compensar a Companhia pelo custo de um ativo são reconhecidas no resultado em uma base sistemática pelo período da vida útil do ativo.

k. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, por meio do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) reconhecidas nos ativos financeiros. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, à construção ou à produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado por meio do método de juros efetivos.

Os ganhos e perdas cambiais são reportados em base líquida.

l. Impostos sobre receitas

Como impostos sobre as receitas são reconhecidos PIS e COFINS, utilizando o regime de competência.

m. Imposto de Renda e Contribuição Social

Os impostos incidentes sobre a renda, tanto o do exercício corrente como o diferido, são calculados com base na alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescidos do adicional de 10% sobre o excedente a R\$ 240. A Contribuição Social do exercício corrente e também a diferida são apuradas com base na alíquota de 9% sobre o lucro tributável.

As despesas com imposto de renda e contribuição social compreendem os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber apurado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das informações trimestrais e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido não é reconhecido para as seguintes diferenças temporárias: o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja combinação de negócios e que não afete nem a contabilidade tampouco o lucro ou prejuízo tributável. Além disso, imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias tributáveis resultantes no reconhecimento inicial de ágio. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das informações trimestrais.

Os passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar impostos e contribuições correntes, e eles se relacionem a imposto de renda e contribuição social lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

n. Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio da divisão entre o resultado do período atribuível aos acionistas controladores e não controladores da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação no respectivo período.

O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos períodos apresentados, nos termos do CPC 41 e IAS 33.

A Companhia não possui ações em circulação que possam causar diluição. Assim, os lucros básico e diluído por ação são iguais.

o. Informações por segmento

Um segmento operacional é uma área de atuação da Companhia que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outras áreas de atuação da Companhia.

Todos os resultados operacionais dos segmentos operacionais são revisados frequentemente pela Diretoria Executiva para tomadas de decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho. Para isso, são disponibilizadas informações financeiras segregadas.

Os resultados de segmentos que são reportados à Diretoria Executiva incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis. Os itens não alocados compreendem, principalmente, ativos corporativos (primariamente a sede da Companhia), despesas da sede e ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social.

Os gastos de capital por segmento são os custos totais incorridos durante o período para a aquisição de imobilizado ou intangível.

p. Demonstração do valor adicionado

A Companhia elaborou a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) individual nos termos da Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Esta é apresentada como parte integrante das demonstrações financeiras conforme BR GAAP.

A DVA, em sua primeira parte, apresenta a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas (receita bruta dos serviços prestados, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo dos serviços, aquisições de materiais, energia, e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, a depreciação e amortização) e o valor adicionado recebido de terceiros (receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

q. Direito de Uso – Arrendamento

Com a adoção da norma a partir do exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2019, os arrendamentos contratados pela Companhia impactaram as Demonstrações Financeiras da seguinte forma:

- Reconhecimento de ativo de direito de uso e de passivo de arrendamento no Balanço Patrimonial, inicialmente mensurados pelo valor presente dos pagamentos futuros do arrendamento;

- Reconhecimento de despesas de depreciação de ativos de direito de uso na demonstração do resultado;

- Reconhecimento de despesas de juros no resultado financeiro sobre os passivos de arrendamento na demonstração de resultado; e

- Segregação do pagamento dos arrendamentos por uma parcela principal apresentada dentro das atividades de financiamento e um componente de juros apresentado dentro das atividades operacionais nos fluxos de caixa.

As novas definições de uma locação foram aplicadas a todos os contratos identificados vigentes na data de adoção da norma. O IFRS 16/NBC TG 06 (R3) determina que o contrato contém um arrendamento se ele transmite ao arrendatário o direito de controlar o uso de ativo identificado por um período de tempo por troca de contraprestações.

A Companhia efetuou o inventário dos contratos, avaliando se esses contêm ou não arrendamento de acordo com o IFRS 16/NBC TG 06 (R3). Esta análise identificou impactos principalmente relacionados às operações de arrendamento de veículos, geradores e outros equipamentos.

Os contratos de arrendamento de curto prazo (12 meses ou menos) e os de baixo valor (materialidade definida internamente) não foram objeto dessa análise, conforme faculta a norma. Para esses contratos a Companhia continuará a reconhecer uma despesa de arrendamento em uma base linear, caso ocorram.

Ao mensurar os passivos de arrendamento, a Companhia descontou os pagamentos aplicando a taxa de 6,84% a.a., WACC operacional, aprovado pelas Agências Reguladoras.

A CASAN adotou a nova norma escolhendo o modelo de adoção retrospectiva modificada com efeito cumulativo na data da aplicação inicial:

(i) se teriam ocorrido ajustes por remensuração;

(ii) qual a maturidade dos contratos/vencimento das prestações nos próximos exercícios;

2 novos contratos foram incluídos, além de reajustes contratuais no ano de 2020. Os contratos avaliados possuem vencimento máximo de 60 meses e a última parcela a ser liquidada é estimada no exercício de 2025.

Maturidade dos contratos		
Vencimento das prestações	31/12/2019	31/12/2020
2020	14.023	0
2021	10.900	12.869
2022	1.518	1.923
2023	1.518	1.923
2024	1.518	1.923
2025	0	307

(iii) juros incorridos no período;

Conforme tabela de arrendamento mercantil abaixo.

(iv) contraprestações pagas;

O montante liquidado em 31 de dezembro de 2020 corresponde a R\$ 14.065mil.

(v) PIS/COFINS incidentes nas contraprestações.

O passivo de arrendamento foi mensurado, no reconhecimento inicial, pelo valor integral obtido pelo desconto a valor presente dos fluxos de caixa de pagamentos de arrendamentos, sem qualquer segregação dos tributos a recuperar;

Os saldos de direito de uso e arrendamento mercantil em 31 de dezembro de 2020 estão representados da seguinte forma:

ATIVO	2019	Revisão / novos contratos	Baixas	Depreciação	31/12/2020
	Direito de uso sobre contratos de arrendamento	27.278	2.934	-	(13.746)
	27.278	2.934	-	(13.746)	16.466
PASSIVO	2019	Revisão / novos contratos	Amortização	Ajuste a valor presente	31/12/2020
	Arrendamento mercantil	27.278	2.934	(13.746)	1.192
	27.278	2.934	(13.746)	1.192	17.658
				Circulante	12.166
				Não circulante	5.492